

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA 005/87-DR/BHE.
EM FREQUÊNCIA MODULADA**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 DENOMINAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA

2 CQC

22.225.247/0001-49

3 DENOMINAÇÕES DE FANTASIA

RADIO UNIVERSITÁRIA

4 LOCALIDADE

UBERLÂNDIA

5 MUNICÍPIO

UBERLÂNDIA

6 U.F.

MG

7 CANAL

298 E

8 FREQUÊNCIA (MHz)

107,5

9 CLASSE

B

10 P. ERP MÉDIA (kW)

1,55

11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ILIMITADO

12 IND. CHAMADA

ZYC-757

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

13 ENDEREÇO

AVENIDA UNIVERSITÁRIA-S/Nº BLOCO M - CAMPUS SANTA MONICA

14 LOCALIDADE

UBERLÂNDIA

15 MUNICÍPIO

UBERLÂNDIA

16 U.F.

MG

17 COORD. GEOGRÁFICAS

18º 55' 09" S
48º 15' 31" W

18 ENDEREÇO

AVENIDA UNIVERSITÁRIA, S/Nº - BLOCO S - CAMPUS SANTA MONICA

19 LOCALIDADE

UBERLÂNDIA

20 MUNICÍPIO

UBERLÂNDIA

21 U.F.

MG.

22 ENDEREÇO

*** **

23 LOCALIDADE

*** **

24 MUNICÍPIO

*** **

25 U.F.

*** **

TRANSMISSORES

26 PRINCIPAL

BANDEIRANTES ELETRÔNICA LTDA.

27 MODELO

FM-1000A

28 POTÊNCIA (kW)

1,0

29 CÔD. DENTEL

0295/82

AUXILIAR

30 FABRICANTE

*** **

31 MODELO

*** **

32 POTÊNCIA (kW)

*** **

33 CÔD. DENTEL

*** **

SISTEMA IRRADIANTE

34 FABRICANTE

TEEL TELE-ELETRÔNICA LTDA.

35 MODELO

BECP 4L

36 G.M.A. (dBd)

3,22

37 C.B. (m)

862,70

38 H.C.G. (m)

21,30

39 AZ MAIOR IRRAD

09

40 DESCRIÇÃO

SISTEMA IRRADIANTE DE 04 ELEMENTOS

41 DATA DE EMISSÃO

20/02/87.

42 DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA

43 CARIMBO E ASSINATURA

Adm. Alberto Pinto Coelho Junior INT-197

Uberlândia, 16 de setembro de 1986

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA

End: Av: Universitária, s/nº - Campus Santa Mônica

Sr. ALBERTO PINTO COELHO JÚNIOR

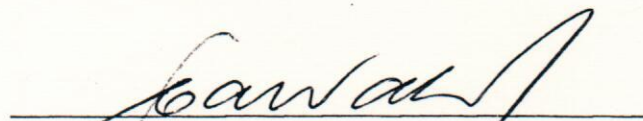
Diretor da Diretoria Regional do DENTEL em Belo Horizonte

Assunto: Encaminhamento

Tendo sido publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 1986 a Portaria nº 140 de 15 de maio de 1986, do Ministério das Comunicações, que autoriza a execução do serviço, estamos encaminhando para V.Sa. o Estudo Técnico de Instalação da nossa emissora de radiodifusão em frequência modulada.

Aguardando a aprovação, antecipadamente agradecemos

Atenciosamente,



Nome: Profº Geraldo de Carvalho
Representante legal da Fundação
Rádio e Televisão Educativa de
Uberlândia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DR/BHE , Portaria nº 307 , de 19 de novembro de 1986.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29000.008624/85,

R E S O L V E :

I - Aprovar os locais de instalação e autorizar a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA , permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais , observadas as seguintes condições:

a. Frequência : 107,5 MHz

b. Canal : 298 E

c. Classe : B

d. Potência efetiva irradiada(ERP) segundo os azimutes e altura do centro geométrico do sistema irradiante, em relação ao nível médio do terreno, abaixo discriminados:

AZIMUTES (GRAUS)	ALTURA (METROS)	POTÊNCIA ERP (KW)
0	48,6	1,67
45	34,1	1,44
90	-9,6	1,54
135	14,5	1,89
180	37,0	1,71

MC-DENTEL-DR/BHE

PROCESSO Nº 29000.008624/85.

225	40,8	1,26
270	46,0	1,26
315	34,2	1,64
VALORES MÉDIOS:	30,7	1,55

e. Transmissor :

- e.1. Fabricante: BANDEIRANTES ELETRÔNICA LTDA.
- e.2. Modelo : FM 1000A
- e.3. Potência : 1,0 KW
- e.4. Homologação: Código DENTEL nº 0295/82.

f. Sistema irradiante:

- f.1. Fabricante: TEEL TELE ELETRÔNICA LTDA.
- f.2. Modelo : BECP 4L
- f.3. Ganho máximo : 3,22 dBd
- f.4. Altura do centro geométrico em relação a base da torre: 21,3 metros
- f.5. Cota da base da torre em relação ao nível do mar: 862,7 metros

g. Endereço do estúdio:

- g.1. Logradouro: Av. Universitária,S/Nº Bloco ~~M~~ Campus Santa Mônica
- g.2. Município/UF: Uberlândia/MG.

h. Endereço do transmissor e sistema irradiante:

- h.1. Logradouro: Av. Universitária,S/Nº -Bloco M Campus Santa Mônica
- h.2. Município/UF: Uberlândia/MG.
- h.3. Coordenadas geográficas: 18º 55' 09" S
48º 15' 31" W

II - Determinar que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi aprovado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

Adm. ALBERTO PINTO COELHO JUNIOR

Diretor da Diretoria Regional do DENTEL/BHE.